



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 673
DE 28 de janeiro de 2005

Autoriza assinatura de convênio e dá outras providências

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica autorizada a assinatura de convênio que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Município de Coronel Xavier Chaves objetivando estabelecer as condições básicas e indispensáveis à viabilização de uma cooperação técnica, material e financeira entre os convenientes, visando a implementação e desenvolvimento da pesquisa agropecuária na Microrregião dos Campos das vertentes para o melhor aproveitamento das propriedades rurais, das características de solo, clima, recursos hídricos e localização geográfica, buscando novas alternativas para a geração de emprego e melhoria da renda familiar.

Parágrafo Único - O convênio com todas as suas cláusulas, passa a ser parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 28 de janeiro de 2005.


José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal